



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA ARE DE 04 DE JANEIRO DE 2024

A Mesa do Plenário da ARE agendou para o dia 4 do mês de janeiro de 2024, pelas 21h, via Microsoft TEAMS, uma reunião extraordinária do Plenário da ARE, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Informações;
2. Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes a Órgãos de Fiscalização e Investigação;
3. Outros assuntos.

A presente ata é lavrada segundo o artigo 19.º do Regimento Interno da ARE, onde é referido que “Das reuniões do Plenário da ARE é sempre lavrada ata, o mais possível discriminada e completa acerca dos acontecimentos e intervenções que nelas ocorrem” e que “A cada ata é anexado um resumo das deliberações tomadas na reunião (...)”.

Os anexos à presente ata são:

- Anexo 1 - Resumo das deliberações tomadas na reunião;

Na reunião estiveram presentes 25 elementos da presente Assembleia de Revisão de Estatutos em funções Ana Rita Missionário Ildefonso, André Cosme Mota Ribeiro, Armando Manuel Machado Remondes, Beatriz Alexandre Mendes Fernandes, Beatriz de Carvalho Nogueira, Beatriz Margarida Oliveira Bernardo, Beatriz Rodrigues Ribeiro, César Filipe Torres de Sousa, Daniel Seco Gonçalves Aragão da Silva, Daniel Tadeu dos Santos Sousa Mendes, Emanuel Fernandes Nogueira, Filipe Nuno Carvalho Rosa, Gustavo Pedro Honório Nunes, João André Dias Craveiro, João Emanuel Batista Bento, João Miguel Almeida Santana, João Pedro Pereira da Silva, Lúcia Daniela Pinto Parente, Luís Fernandes Gonçalves Carvalho, Mariana Madeira Alexandre, Pedro Miguel Brás de Almeida Sá e Andrade, Pedro Miguel Mendes Monteiro, Roberto Filipe Louro Geraldês, Tomás Nunes Amaral Rodrigues Craveiro e Vítor Manuel Marta Neves Chavez Sanfins.

Os membros Beatriz Marques Mendes e Pedro André Ribeiro Madeira da Cunha Cerqueira não estiveram presentes na reunião plenária, tendo apresentado justificação de falta.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

O membro José Miguel Taipa de Sousa Freire da Mota encontra-se em suspensão de mandato.

O Presidente da ARE/AAC, Daniel Tadeu, fez a primeira chamada às 21h27m e, estando reunido o quórum de 50%, com 16 membros presentes, deu início à ordem de trabalhos.

Ponto 1 - Informações

Daniel Tadeu indica que este plenário teve de ser online devido a não se encontrar em Coimbra. Informa que é um plenário extraordinário e por isso não serão aprovadas atas, acrescentando que no próximo plenário, dia 8 de janeiro, também não serão aprovadas porque não estão finalizadas. Refere que as atas só vão ser aprovadas no plenário de 15 de janeiro.

João Craveiro pede para sair mais cedo, visto que se encontra em Erasmus.

Daniel Tadeu apresenta o novo membro da lista C, a colega Beatriz Fernandes.

Beatriz Fernandes apresenta-se e pede para sair mais cedo visto que se encontra de Erasmus em Bruxelas.

André Ribeiro pede para sair mais cedo pois tem um exame no dia seguinte de manhã.

Votação: Saída mais cedo sem falta de João Craveiro

- a) 3 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 18 votos a favor.

A proposta foi aprovada.

Votação: Saída mais cedo sem falta de Beatriz Fernandes

- a) 3 abstenções;
- b) 1 votos contra;
- c) 16 votos a favor.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

A proposta foi aprovada.

Nota: Apenas 20 pessoas votaram

Votação: Saída mais cedo sem falta de André Ribeiro

- a) 2 abstenções;
- b) 2 votos contra;
- c) 17 votos a favor.

A proposta foi aprovada.

Daniel Tadeu apresenta o novo membro da lista C, Beatriz Nogueira.

João Bento indica que quanto às atas, têm se atrasado e compreende os motivos de tal, no entanto, a ata do último plenário é importante para a discussão do tema que estão a discutir. Pergunta se podiam acelerar o processo da redação da ata.

João Craveiro fala sobre a distribuição dos temas que faltam discutir e no que diz respeito à organização interna da apresentação de propostas por parte da sua lista, no que toca ao calendário, era preferível fazer alteração da ordem, devido aos exames que irão ter. Pergunta ao plenário se há algum inconveniente na troca de ordem.

Daniel Tadeu questiona como seria a alteração.

João Craveiro responde que haveria a troca de RGPD com a Digitalização.

Votação: Alteração da calendarização

- a) 5 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 17 votos a favor.

A proposta foi aprovada.

João Bento informa, em nome da Comissão de Comunicação, que o site já foi atualizado e que também houve uma atualização de tudo o que é notícias e tendo isso em conta, irão ser feitas 2 publicações este mês. Acrescenta que será enviado um e-mail a todos os estudantes da UC para dar-lhes a conhecer a ARE. Indica que as várias listas foram convidadas para participar



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

numa entrevista para o jornal- A Cabra. Lê a defesa de honra que a sua lista fez “Prezados membros da Assembleia de Revisão de Estatutos, A nossa lista, através de mim, João Bento, foi convidada a participar numa entrevista ao Jornal A Cabra, com vista a dar a nossa visão sobre diversos pontos da ARE. Nesta entrevista de 1h30 que agora vimos publicada numa só página, foi possível verificar aquilo que tanto o colega Daniel Tadeu como o colega Daniel Aragão já tinham transmitido a este plenário: por um lado perguntas que mostravam uma intenção de desvalorizar o trabalho feito por esta assembleia e a suposição de votações em bloco, mas por outro a oportunidade de refletir sobre o vastíssimo trabalho que já fizemos nos últimos 18 meses, meses onde foi possível auscultar os colegas e apresentar relatórios técnicos sobre todas as áreas da casa, como também nunca tinha acontecido e, desde abril, rever ponto a ponto os estatutos, atendendo aos princípios com que nos apresentámos a eleições e mediante as contribuições que nos foram dadas nas audições e nas comissões especializadas. Assim, antes de prosseguirmos, é com sinceridade que gostaríamos de agradecer a todos, sem exceção, pela oportunidade de discutir e trabalhar em conjunto. Acreditamos que as nossas visões, experiências pessoais, académicas e profissionais, capacidades e empenho diferentes enriquecem o nosso trabalho e a nós próprios como indivíduos. Contudo, ao lermos a notícia publicada é impossível não deixarmos aqui nota de três pontos que nos incomodam: Primeiro, o facto de ser, mais uma vez, mencionado que os Estatutos carecem de aprovação pela Assembleia Magna, uma informação falsa que continua a ser distribuída e que poderá provocar uma enorme sensação de desalento junto dos associados mais distantes, que, desconhecendo os Estatutos, acreditam que o procedimento para participar nesta revisarão chegará através de uma discussão em Assembleia Magna, que, na realidade, nunca acontecerá. Em segundo, destacar que cada lista nesta assembleia contribui de maneira valiosa, trazendo perspectivas, metodologias de trabalho e abordagens únicas para o processo de revisão estatutária. O diálogo construtivo e o respeito pelas diferentes visões são essenciais para o sucesso do nosso trabalho. No entanto, sendo nós proponentes de mais de 90% das propostas de alteração aos Estatutos, não podemos não aceitar a crítica de que “muita gente apresenta propostas só para mostrar trabalho”. É compreensível que haja divergências de opinião em uma assembleia tão plural, mas é imperativo ressaltar que as propostas não são apenas uma forma de “mostrar trabalho”. Elas refletem o nosso compromisso com a eficiência, transparência e, acima de tudo, com aquilo que a nossa lista em particular, mas todas no geral, se comprometeram junto dos associados que em nós votaram. Disponibilizámo-nos, mediante uma metodologia ágil, a testar diversas metodologias de trabalho e trabalhamos arduamente para, desde o verão, apresentar propostas o mais abrangentes possíveis por forma a evitar discussões alongadas ou ponto a ponto, mas garantindo que os estatutos são, de facto, simplificados e se tornam mais próximos dos estudantes. Além disso, disponibilizámo-nos a dialogar com todos os elementos desta ARE, sendo, fique registado, a lista R a única lista com a qual não conseguimos trabalhar, até ao momento. De realçar ainda que temos um elevado respeito por diversos elementos desta lista,



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

alguns deles participantes em outros processos de revisão de estatutos, tendo sido estes responsáveis por contribuições significativas que hoje encaramos como essenciais no funcionamento da nossa casa, pelo que não esperamos menos desta lista no presente mandato. Para finalizar, é com espanto que voltamos a ser acusados de promover a alteração do método de substituição dos membros da ARE, movidos por interesses individuais. Ora importa realçar que apresentámos esta proposta de alteração logo no primeiro plenário por considerarmos inadmissível reverter uma composição da assembleia, proveniente das urnas, tal como seria inadmissível acontecer no conselho fiscal ou na comissão disciplinar, por exemplo. Importa realçar que a lista C apresentava, até à pouco, um total de 3 demissões, ou seja 33% dos seus membros. A Lista A apresenta 300% de exonerações e a lista E apresenta 133%, sendo que a lista R é a única que nunca teve qualquer exoneração. Mesmo de entre os elementos destacados por outras estruturas, as partes da casa com menos número de demissões é a Direção-Geral, com 50%, cabendo a todas as outras áreas da casa um número de 100% ou mais de exonerações. Assim, se o método original tivesse continuado, a lista R teria neste momento 1 pessoa, a lista E teria 2 pessoas, a lista C teria 14 pessoas e a lista A teria 5 membros. Ou seja, se movidos por interesses pessoais, tivéssemos mantido a proposta inicial do presidente, teríamos, neste momento, uma enorme percentagem dos votos da assembleia. Assim, é com enorme espanto e tristeza que continuamos a ouvir, 17 meses depois, acusações de nos guiarmos por interesses pessoais, como agora foi dito, ou de seguirmos ordens externas, como foi dito no primeiro plenário desta assembleia, tendo dado provas constantes do oposto ao longo dos nossos trabalhos, o que demonstra o interesse de enganar os associados sobre os reais factos que aqui ocorrem. A nossa missão é servir os interesses dos associados desta casa e fortalecer a Associação Académica de Coimbra de acordo com os 10 princípios com que nos candidatámos e que, felizmente, à exceção do princípio causa-efeito, já vimos serem aprovados, até ao momento. Acreditamos que, apesar da disparidade de ideologias presentes neste plenário e até na nossa própria lista, é possível colaborar harmoniosamente e atingir objetivos comuns, fazendo uma revisão estatutária que seja verdadeiramente impactante pelo que estaremos sempre abertos ao diálogo construtivo para o benefício de todos os envolvidos nesta nobre missão.

Armando Remondes, André Ribeiro, Beatriz Ribeiro, Gonçalo Santos, João Bento, João Craveiro, Lúcia Parente, Samuel Fernandes e Tomás Craveiro”

Daniel Tadeu pede a João Bento que faça chegar à mesa a defesa de honra para ser colocada na ata.

Vítor Sanfins lamenta que os colegas da lista C tenham sido postos na condição de fazer esta defesa de honra e subscreve que tem sido pela ação deles, um trabalho bem realizado e sempre com a intenção de cooperar com todos os presentes no plenário. Dá os parabéns pelo trabalho



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

desenvolvido até agora, apesar das divergências pontuais de opinião e visões para a Academia, acrescentando que se opiniões dessas foram dadas é uma tentativa de denegrir um trabalho bem feito e organizado.

Ponto 2 - Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes a Órgãos de Fiscalização e Investigação

Beatriz Ribeiro acha que a discussão deve começar num órgão e só depois passar para outro. Pergunta ao plenário se apresenta primeiro o CF ou apresenta a proposta toda.

Daniel Tadeu pede para começar pelo CF.

Proposta: A presente proposta assenta nos seguintes pilares:

1. Alteração da estrutura dos estatutos: 1º definição do conselho fiscal, 2º definição do conselho disciplinar, 3º especificar restantes partes de forma a separar a definição e organização dos órgãos da tipificação de processos e demais procedimentos
2. Conselho Fiscal:
 - Aumento da composição para 15 membros efetivos (tratar da subdivisão de tarefas internamente)
 - O número de plenos aumentar para 3, ficando: Divisões de especialização no Conselho Fiscal agrupam-se em três Plenos, com 5 elementos cada: o Pleno de Secções Culturais, o Pleno de Secções Desportivas e Pleno Geral de Núcleos.
 - Alteração para o mínimo de 5 dias de antecedência para emitir parecer sobre o Relatório Anual e Contas da Direção-Geral e apresentação à Mesa da Assembleia Magna antes da Assembleia Magna marcada para a sua aprovação e o parecer sobre a proposta de Orçamento Anual da AAC, entregue pela Direção-Geral e posteriormente à Assembleia Magna convocada para a sua discussão e sufrágio;
 - Adicionar as seguintes competências: ratificar o orçamento anual da AAC; realizar auditoria interna por estrutura, tendo que explicitar o motivo da sua concretização em despacho;
 - Retirar a competência k) - “Ratificar o plano anual de quotização apresentado pela Direção-Geral”
 - Definir competências dos 3 plenos em separado;



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

- Questão para comissão de redação- artigo 61º: Onde se lê estranhos ler externos: “Convidar elementos externos ao Conselho Fiscal, por sua iniciativa, ou por proposta de outro membro, para participar nas reuniões sempre que se revele necessário;”
3. Reestruturação da Comissão Disciplinar:
- Aumento do seu número de elementos (discutir número em plenário);
 - Método de eleição: ver se é para manter sufrágio direto universal ou voltar aos conselhos; 2º contingente
 - Possibilidade de recurso a Conselho Fiscal;
 - Para regulamento: necessidade de definir prazos do processo em regulamento, e elencar que há abertura de inquérito nos processos apenas quando se justificar;
 - Tipificação das infrações;
 - Reformular o ponto 4 do artigo 86º, salvaguardando a possibilidade de efetuar denúncias anónimas (designar campos no regimento interno, sendo que são obrigatório nos meios passíveis de serem utilizados para reportar denúncias, que também devem estar descritos no regimento)
 - Definir, no artigo 86º dos atuais estatutos em vigor, a não obrigatoriedade de prosseguir com o processo, quando não há indícios e/ou provas que o justifiquem. Neste caso, deve ser arquivado mediante justificação;
 - Procedimento dos processos: CD recebe as denúncias -> investigação e decisão -> em caso de discórdia do arguido, recorre para o CF;
 - Alterar as competências segundo o procedimento dos processos reformulado;
 - Fazer cumprir com o definido em 2019 em que as deliberações do conselho fiscal são colocadas online, sob pena de nulidade;
 - Referenciar que segundo o artigo 126º do código do processo penal, não consideradas provas válidas as que forem obtidas através dos seguintes métodos:

(Métodos proibidos de prova)

- 1 - São nulas, não podendo ser utilizadas, as provas obtidas mediante tortura, coação ou, em geral, ofensa da integridade física ou moral das pessoas.
- 2 - São ofensivas da integridade física ou moral das pessoas as provas obtidas, mesmo que com consentimento delas, mediante:



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

- a) Perturbação da liberdade de vontade ou de decisão através de maus-tratos, ofensas corporais, administração de meios de qualquer natureza, hipnose ou utilização de meios cruéis ou enganosos;
- b) Perturbação, por qualquer meio, da capacidade de memória ou de avaliação;
- c) Utilização da força, fora dos casos e dos limites permitidos pela lei;
- d) Ameaça com medida legalmente inadmissível e, bem assim, com denegação ou condicionamento da obtenção de benefício legalmente previsto;
- e) Promessa de vantagem legalmente inadmissível.

3 - Ressalvados os casos previstos na lei, são igualmente nulas, não podendo ser utilizadas, as provas obtidas mediante intromissão na vida privada, no domicílio, na correspondência ou nas telecomunicações sem o consentimento do respetivo titular.

4 - Se o uso dos métodos de obtenção de provas previstos neste artigo constituir crime, podem aquelas ser utilizadas com o fim exclusivo de proceder contra os agentes do mesmo.

4. Revisão da comissão de redação:

- Artigo 74º ponto 4 - inserir na identidade visual

- Competências do presidente: onde se lê "estranhos", ler "externos";

Contextualização: As sugestões de alteração tiveram como base o trabalho inteiramente desenvolvido pela Comissão Especializada de Órgãos de Fiscalização e de Investigação, os plenários dedicados à discussão do tema bem como outros pontos que surgiram da nossa análise.

Proponentes: Lista C, Luís Carvalho

Beatriz Ribeiro e Lúcia Parente apresentam a proposta relativamente ao Conselho Fiscal.

Pedro Andrade pergunta o que os motivou a fazer a alteração na dinâmica do Conselho Fiscal pois ao longo dos vários plenários nunca ninguém falou da necessidade de haver os três plenos.

Beatriz Ribeiro responde que um dos motivos foi a questão da economia que referiu anteriormente, pois o Conselho Fiscal não está a conseguir fazê-lo devido à falta de tempo e por isso, seria vantajoso terem mais membros. Tendo em conta o funcionamento, acha que pode resultar melhor e a parte das secções requer muito trabalho e para eles, como lista, seria essencial ter isso como divisão de forma o trabalho ser mais organizado e o CF cumprir a competência que tem para além da fiscalização das normas e o controlo estatutário.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Pedro Andrade tem dúvidas que o pleno das secções culturais tenha assim tanto trabalho e acha que haja muito mais trabalho quanto às secções desportivas. Refere que não tem nada contra e acha que se pode experimentar.

César Sousa indica que a sua pergunta ia no mesmo domínio que o colega Pedro Andrade referiu. Pergunta se preveem este aumento para 15 membros efetivos e qual seria a distribuição entre contingentes.

Lúcia Parente acha que se o colega Pedro Andrade acha que o pleno das secções culturais não teria assim tanto trabalho pergunta se tem alguma sugestão melhor.

Daniel Tadeu esclarece que a pergunta que o colega César Sousa fez, era de quantos membros iriam ficar no segundo contingente.

César Sousa responde que sim e pergunta se este aumento de 11 para 15 elementos era, por exemplo, em vez das secções elegerem 2 elegiam 4 elementos.

Emanuel Nogueira indica que a sua pergunta tem haver com a alínea, relativamente ao CF, que diz “Adicionar as seguintes competências: ratificar o orçamento anual da AAC” e pergunta o que é que querem dizer ratificar, porque normalmente ratificar, pelo menos nas competências atuais do CF nos estatutos, são ratificados documentos apenas que não vão à Assembleia Magna. Pergunta se esta ratificação é feita depois da AM.

João Bento responde que a ratificação é antes como para os restantes documentos.

Emanuel Nogueira indica que há um parecer que é emitido e não uma ratificação.

João Bento indica que tem de ser alterado na proposta e é importante o CF fazer essa avaliação ainda para mais sendo um documento que a AM não aprova.

Emanuel Nogueira refere que isso já é uma das competências do CF e lê o artigo 58º alínea d) “Emitir parecer sobre a proposta de Orçamento Anual da AAC”.

João Bento menciona que o Orçamento anual da AAC nunca existiu, sempre foi o Orçamento da DG e o que se pretende clarificar é que o CF deve fazer o parecer para o Orçamento da DG e para o Orçamento da AAC.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Vítor Sanfins questiona que, acrescentando membros ao CF, qual seria o seu destino, uma vez que aumentar seria para abordar questões do segundo contingente criando assim um novo pleno, se esses novos membros seriam só eleitos pelo segundo contingente.

Beatriz Ribeiro indica que o número que o colega César Sousa referiu pode ser bastante plausível.

Daniel Tadeu refere que os elementos que são eleitos pelo segundo contingente são nomeadamente pessoas das secções culturais e desportivas e assim, com a adição de 4 elementos, sugere que 2 vão para o pleno das secções desportivas e 2 para o pleno das secções culturais.

João Bento refere que o colega César Sousa há uns meses falou da hipótese desses membros em vez de serem eleitos pelos associados seccionistas serem eleitos pelas Assembleias.

Emanuel Nogueira deixa a nota que é pleno geral e de núcleos e não pleno geral de núcleos.

Pedro Andrade ainda sobre a composição dos plenos, refere que, atualmente, têm 5 mais 5 e o presidente não faz parte de nenhum dos plenos achando que é algo que se deve pensar se faz sentido ou não. Na sua opinião, não deveria fazer parte e havendo 3 plenos poderia ser ajustado o número de elementos do CF. Sugere então passar para 16 ou 14 elementos.

Emanuel Nogueira indica que o CF deveria ter número ímpar devido às votações em plenário.

Luís Carvalho refere que se o presidente fazer parte do pleno geral é inevitável que o presidente do CF esteja diretamente ligado a parte geral da AAC, pois é o que fiscaliza enquanto que o Vice Presidente das seções fica alocado às secções e o Vice-Presidente dos núcleos fica alocado aos núcleos. Indica que a ideia de o presidente ficar com pleno geral era essa e acha que não danifica nenhuma logística dentro do pleno.

Pedro Andrade indica que conforme os estatutos, existem 11 elementos, 5 no pleno de secções e 5 no pleno de geral e núcleos, salienta ainda que, supostamente, o presidente não estará em nenhum, no entanto questiona se na prática, como trabalham atualmente, o presidente se encontra agregado a algum pleno.

João Bento afirma que de acordo com os estatutos o presidente preside o plenário, portanto será importante que esteja ausente dessa interação entre plenos.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Daniel Aragão questiona se existe a criação de figura de vice-presidente para os novos plenos.

Beatriz Ribeiro responde às diversas questões, salientando que existem vários argumentos. Relembra que existe a opinião do colega Luís Carvalho, em que o presidente auxilia os trabalhos do pleno geral; existe a opinião de se criar mais um vice-presidente, embora não esteja na proposta ainda. Acrescenta a questão do presidente ficar com uma pasta, nomeadamente de núcleos, que pode não fazer sentido, pensando assim na possibilidade de ter mais um vice-presidente. Relembra que se encontra aberta a discussão dos vários argumentos em debate.

João Bento relembra que se podem atribuir um número diferente de pessoas entre pleno mas é importante que no final permaneça ímpar.

Pedro Andrade indica que se mantiver o número ímpar e se tirar um elemento do pleno, dando o exemplo, de o presidente ficar livre de qualquer pasta, um dos plenos sempre número par. Soluciona a questão com a sugestão de manter os 2 plenos iniciais, mas reforçar o número de elementos, já que irá haver um aumento do número de membros do CF, ajustando assim o número de elementos dos plenos de acordo com as suas necessidades.

Daniel Tadeu saliente que parece ser uma excelente ideia, mantendo 2 plenos, núcleos separados das secções e aumentar o número de elementos dos mesmos, mantendo o número ímpar.

Emanuel Nogueira sugere que fique 7+7, já que atualmente são 5+5.

César Sousa concorda com os colegas e saliente que ao criar um terceiro pleno teriam de dividir o 2º contingente, assim, mantendo os 2 plenos e reforçando os mesmos deixa de haver esse problema.

Beatriz Ribeiro pergunta se acham negativo haver a divisão dos plenos, pedindo argumentos contra essa mesma divisão.

Pedro Andrade indica que não tem nada contra, só não lhe parece prático, dificultando a gestão interna. Acrescenta ainda que ao fazer um contingente cultural e um desportivo, irá haver o problema de ter candidatos suficientes. Dificulta ainda a gestão do número de pessoas ser ímpar, estando o presidente de fora da divisão.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

João Bento salienta que em relação à questão dos candidatos, continuam a ser na sua maioria associados efetivos, não se notando esse impacto. Em relação ao número de elementos, caso o pleno de secções tenha muito trabalho poderia haver uma maximização do mesmo, ou seja, caso se voltasse à ideia dos 2 plenos criar discrepância de 9+5, por exemplo.

Luís Carvalho partilha que, de acordo com a sua experiência, as dificuldades caem sobretudo no pleno das secções, visto que são 16 secções culturais e 28 secções desportivas, para além das pro-secções, não se compara assim com os 26 núcleos. Com tal opinião não pretende denegrir as secções, salientando que têm um trabalho e uma sensibilização muito diferente, face ao seu historial mais elaborado, comparativamente aos núcleos. No seu entender seria benéfico haver pleno da secção cultural, pleno da secção desportiva e pleno de geral e núcleo porque tanto as desportivas como as culturais exigem uma carga elevada de trabalho. Para fiscais posteriores, caso não tenham elementos como a Liliana Pinho, com vasta experiência na matéria, terão maiores dificuldades com apenas 2 plenos.

César Sousa reconhece os benefícios de haver 3 plenos, mas consegue imaginar que mesmo não havendo estes 3 plenos, pode haver uma reorganização da equipa que acabe por criar essa divisão. No artigo 57º ponto 5 “Antes de se proceder à eleição dos Vice-Presidentes, conforme disposto no nº 3 do artigo anterior, os elementos de cada Pleno são sorteados na primeira reunião plenária de início de mandato, nos termos definidos no Regimento Interno do Conselho Fiscal, com alocação direta dos membros eleitos pelo Contingente de Secções Associativas ao Pleno das Secções Associativas.”, ou seja, afirma que caso se queira manter o mesmo modelo e fazer 3 plenos, então terão de partir o 2º contingente em dois ou haverão membros exclusivos das secções culturais no pleno das secções desportivas e vice-versa. Deste modo, se mantiverem os 2 plenos, mantendo a alocação como se encontra atualmente, garantem a representatividade das secções culturais e desportivas, bem como salvaguardam que seccionistas se encarreguem do pleno das secções, sejam culturais ou desportivas.

Luís Carvalho acha completamente pertinente, no entanto, partilha que, no seu mandato, o pleno das secções acabava por se dividir em secções culturais e desportivas, acrescentando que o pleno de geral e núcleos ainda iria ajudar. Sugere ainda que, de moda a solucionar o problema do número de pessoas do 2º contingente, ficaria uma para cada pleno, seja por sorteio ou alocação direta.

Emanuel Nogueira ressalva que havendo 2 plenos diferentes, fará sentido que os das culturais vão para culturais e desportivas para desportivas. Questiona como irá funcionar em termos de números, visto que pretende-se que tanto os plenos como o número total do CF sejam ímpar, no entanto com 15 elementos totais, tal não é possível.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Beatriz Ribeiro afirma que a partir do momento que haja divisão das pessoas pelos plenos passa a ser essencial que haja divisão das eleições, ou seja, se forem, por exemplo 4, serão 2 das culturais e 2 das desportivas. Questiona a opinião dos colegas.

Filipe Rosa concorda com as ideias dos colegas, salientando a opinião do colega Luís Carvalho, por este ter feito parte do CF, sendo importante conhecer a dinâmica do órgão. Na sua opinião a falta de elementos para fazer parte de estruturas e órgãos sociais tem a ver com a dinâmica das próprias secções. Com a alteração dos estatutos, que obrigou a ter mais associados universitários nas secções, a envolvimento dos mesmo aumentou, acreditando que no futuro deixe de ser um problema. Acredita que há uma enorme consciencialização dos elementos da ARE face às questões debatidas.

Vítor Sanfins sugere haver um membro do CF que possa passar pelos vários plenos, alguém com experiência na casa.

Daniel Tadeu sugere que havendo 4 plenos, ou seja, criando o das socio-científicas, não iria haver problema face à distribuição de elementos.

Pedro Andrade afirma que ou se faz 4 plenos, mas nesse caso dividir núcleo do geral, ou, se se avançar os 3 plenos, haverá sempre o problema dos plenos par. Salienta que se se mantiver os 2 plenos, com um reforço no pleno das secções, deve haver membros, dentro desse mesmo pleno, mais restritos para secções culturais e membros para secções desportivas.

João Bento manifesta a sua opinião na importância de se fazer a separação entre os plenos, lembrando que o presidente está muitas vezes associado a órgãos centrais, ou seja, na prática já existe uma certa divisão entre núcleos e órgãos centrais, que não se encontra definida estatutariamente. Lança a possibilidade de se fazer a divisão por 4 plenos, sendo os plenos do núcleo e do geral, mais pequenos, por exemplo 3+3+5+5. Quanto ao que o colega Vítor Sanfins afirmou do membro do CF que passará entre vários plenos, gostaria de perceber melhor.

Luís Carvalho receia que se caia no mesmo erro se estar a abrir a parte das secções.

Daniel Tadeu sugere que se aumente para 19 os elementos do CF (5 núcleos + 5 culturais + 5 desportivas + 3 geral + 1 presidente).

Luís Carvalho concorda com a logística que foi proposta de 5+5+3+3, o pleno geral pode ajudar o dos núcleos.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Vítor Sanfins sugere que os vice presidentes funcionem como pivot entre plenos.

Luís Carvalho afirma que tal irá levar a conflitos de competência.

Daniel Tadeu pergunta se não querem fazer 5+5+5+3.

Pedro Andrade refere que como a proposta é definida, está adequada, sendo que os núcleos não costumam levantar problemas, estes teriam 3 elementos e o geral outros 3.

Daniel Aragão questiona como fica a situação dos vice-presidentes, no sentido em que se estão a criar 4 plenos, mas apenas existem 2 vice-presidentes. Pergunta se ficará um para os plenos do núcleo e geral e outro para os plenos das secções.

João Bento indica que teriam de aumentar o número de vice-presidentes, reforçando que a figura de vice-presidente consiste em presidente do pleno, as funções são diferentes, não sendo um substituto do presidente.

Daniel Aragão confirma se a resposta ao problema seria a criação de 4 vice-presidentes.

João Bento questiona se a distribuição seria por sorteio.

Luís Carvalho responde que sim, mas o presidente pode sugerir uma divisão, caso alguém discorde ter-se-á de ir a sorteio.

Vítor Sanfins realça que podem estar a tentar arranjar uma solução simples para um problema que criaram e na verdade poderá ser boa ideia voltar à base de não partir o pleno das secções, mantendo o modelo atual mas com reforço de membros.

Beatriz Ribeiro alerta que já estão a entrar muito na especificidade e devem votar primeiro na generalidade. Face à questão dos plenos, afirma a existência de várias opiniões e pede a quem tem contrapropostas que as apresente.

João Bento clarifica que votam na generalidade a proposta inteira, porque não é possível, a seu ver, votar em matéria do CF se não souberem o que votar face à CD.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Daniel Aragão questiona se com esta proposta a extinção da CD fica fora de cenário e salienta que, por uma questão lógica, se o problema está na disciplinar, faria sentido olhar primeiro para soluções da disciplinar.

Daniel Tadeu afirma que podem votar na generalidade e caso não se encontre solução para a disciplinar, leva à sua extinção. Voltarão atrás na decisão do fiscal, colocando por exemplo mais uma pasta.

Lúcia Parente indica que o melhor seria proceder à apresentação da proposta restante e depois seria feita a votação na generalidade e por fim discutiam na especificidade.

Daniel Tadeu sugere que façam as propostas do que tiveram a discutir sobre o fiscal.

Beatriz Ribeiro faz uma pequena contextualização sobre a Comissão Disciplinar, sendo um órgão que carece de muita atenção, afirma que tiveram em atenção a reestruturação do órgão, pois não se encontra funcional. Salientam que tiveram em atenção as propostas do Dr. Luís Silva e do Dr. António Arnaut, apresentando a proposta de reformular a CD, acrescentando à mesma o poder de decisão antes de passar para CF, estando também explicitado na proposta a definição de prazos, de modo a estimular o avanço dos trabalhos. Aborda outra questão referente à reformulação da CD, exprimindo a necessidade de aumentar o número de elementos da CD, para além de que esta, na atualidade, tem um número par de membros. Acresce ainda a questão do método de eleição, salientando que não têm uma proposta concreta. Refere ainda que, na revisão de 2017, o CF era para ser Conselho Fiscal e de Juridicção, mas tal não foi aprovado, levantando a possibilidade de se voltar a discutir. Refere que o Dr. Luís Silva salientou que em alguns casos abrem-se inquéritos para diversas situações que acabam por não ter qualquer conclusão, sendo importante ter isso em conta. Face às tipificações das infrações ainda é um ponto a tratar mais especificamente. No que diz respeito às denúncias anónimas, na prática estas já existem por email e por outros métodos, mas poderia haver um formulário próprio para as mesmas, embora tal diga respeito ao órgão e à decisão do mesmo. Salienta que nos estatutos atuais as decisões do CF têm de ser afixadas na parede e nos sites, referindo que esta parte deve ser reformulada de modo a ser mais clara. Por último, afirma que por mais que seja uma questão legal, tendo em conta a atualidade da académica, a questão da validação das provas surge pela forma como estas são adquiridas, seja por prints, fotografias, etc, é necessário, a seu ver, ter bem explanado como é o procedimento de obtenção de provas.

Emanuel Nogueira pergunta se foram buscar a questão das provas a algum lado.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Beatriz Ribeiro responde que a questão das provas foi o Dr. António Arnaut que auxiliou e que o artigo está indicado na própria proposta.

Votação: Generalidade - Proposta - Órgãos de Fiscalização

- a) 4 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 21 votos a favor.

A proposta foi aprovada.

Luís Carvalho, afirma que nunca ponderou o CF com 3 plenos, no entanto considera que seria ideal. Face à nova proposta de 4 plenos, tendo em conta a distribuição das pessoas por plenos, acha arriscado, pois questiona se o quórum mínimo seria 2 pessoas por pleno. Acrescentando que seria um número reduzido de pessoas para tomar decisões, tendo maior peso 4 a 5 pessoas a decidir num pleno do que apenas 2, pois ajustando à realidade, haverá sempre pessoas a faltar.

Emanuel Nogueira concorda de que 3 seria pouco para tomar decisões.

Daniel Aragão pergunta porque não ficam os 3 plenos, sendo que um deles ficava com geral e núcleos.

Pedro Andrade responde que o problema reside na distribuição dos elementos existirem plenos pares, se o presidente não participa na divisão.

Daniel Aragão indica que o pleno dos núcleos e geral ficaria com 6, que seriam 3 dos núcleos e 3 do geral.

Emanuel Nogueira pergunta a Luís Carvalho se é suficiente 5 elementos para o pleno geral e de núcleos.

Luís carvalho na sua opinião 5 a 6 pessoas para o pleno geral e núcleos será suficiente.

Emanuel Nogueira sugere que se mantenha o pleno geral e núcleos com 5 e o pleno das secções aumentaria para 7 ou 9 elementos.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Daniel Aragão sugere que ficasse o pleno geral e núcleos com 6 elementos e os restantes com 5 cada secção, havendo 3 plenos. Questiona qual a resposta dos colegas face à sua sugestão.

Daniel Tadeu responde que ficariam com pleno par.

Daniel Aragão pergunta se o presidente não pode assistir.

Emanuel Nogueira afirma que o presidente não pertence ao pleno.

Beatriz Ribeiro questiona o colega Luís Carvalho face ao pleno geral o presidente acabar por decidir, não passando pelo pleno. Pergunta ainda quanto costuma ser o quórum dos plenos em vigor.

Luís Carvalho responde que inevitavelmente o geral é sempre discutido em plenário.

Beatriz Ribeiro pergunta como é que costuma ser o procedimento, porque estatutariamente teria de passar pelo pleno.

Luís Carvalho afirma que depende da matéria em questão.

João Bento clarifica que os plenos decidem sobre; ações disciplinares contra associados seccionistas dessa qualidade; contra dirigentes dos respetivos órgãos; ações contra-estatutária de regulamentos, atos e deliberações dos conselhos, assembleias, etc; ações e respetivos procedimentos de criação de comissões administrativas da respetiva área; ações de resoluções de conflito de competências horizontal ou vertical que envolva como parte a secção. Assim sendo, não decidem sobre clarificações dos estatutos. Ao analisar os estatutos reconhece que existem divisões que são compostas por 2 elementos e as decisões deles tem de ser exposta por deliberação única e quem desempata é o vice-presidente, deste modo a figura de 3 elementos já está definida.

Luís Carvalho refere que a sua problemática reside precisamente nesse sentido pois se é o vice-presidente que toma a decisão, nem sequer haverá a oportunidade de haver um recurso.

André Ribeiro salienta que o problema da divisão dos plenos pelas áreas se foca no facto de haver 3 plenos e terão de haver plenos pares ou para manter os ímpares terão de ser 2 plenos.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Luís Carvalho manifesta a sua opinião para que hajam 3 plenos, embora que matematicamente não seja possível. Acha que 4 serão demasiados.

Emanuel Nogueira indica que para si não haverá diferença se serão 5+7 ou 5+9, no entanto, face ao facto de ter demasiados membros num órgão possa ser contraproducente, se 17 elementos não serão demais.

Luís Carvalho indica que na sua opinião é benéfico, pois, de acordo com a sua experiência, teve de recorrer a suplentes. Indica que se o CF tiver de exercer as suas funções com um número de efetivos alargado será melhor do que recorrer constantemente aos suplentes. Afirma que uma das grandes problemáticas que o CF tem a cargo é a análise dos diversos relatórios de contas.

Daniel Tadeu indica que não vê com maus olhos a questão de aumentar o número do CF.

Emanuel Nogueira refere que a questão não se centra em aumentar, mas sim o quanto aumentar.

Daniel Tadeu pergunta se mantêm 2 plenos.

João Bento refere que esta proposta do CF no seu todo é um tema delicado, sendo de extrema importância identificar todas as questões, ponderando bem cada caso. Salienta a importância da presença do Luís Carvalho pela sua experiência, mas não se podem focar num só mandato. Resume que é necessário terminar o plenário sabendo quais os tópicos que precisam de reflexão, pois duvida que só haja a problemática dos plenos.

Daniel Tadeu sugere que a questão dos plenos volte a ser abordada no próximo plenário, avançando para mais discussão da restante proposta.

Beatriz Ribeiro sugere que se aborde alguns pontos essenciais do método de eleição, pois irá influenciar o próprio órgão.

João Bento refere que no seguimento da apresentação da proposta devem analisar quais os pontos que querem discutir.

Emanuel Nogueira concorda com a relevância da discussão do método de eleição, partilhando que na sua opinião a CD voltava para o método preferencial pelas assembleias, bem como o 2º contingente. Refere que a alteração do processo da CD, pelo que analisa na proposta, seria a CD a decidir os processos no lugar do CF, passando o CF a ser recurso, deve ser discutido.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Vítor Sanfins face à questão do método de eleição, no seu entender, deve ser por método direto, visto que questões disciplinares não devem estar restritas aos membros eleitos. Realizar uma eleição fechada não ira resolver o problema do afastamento dos associados.

Daniel Aragão concorda com o que o colega Vítor Sanfins referiu, acrescentando que não fará sentindo um contingente ter uma eleição universal e direta e outro não ter.

Emanuel Nogueira indica que é importante perceber que em sociedades democráticas não existem apenas eleições diretas, havendo alguns órgãos eleitos por método indireto, sendo uma mais valia ao próprio sistema democrático. Acrescenta que eleições em assembleias acaba por ser muito mais representativo do que por método direto. Reforça a ideia de que é diferente eleger um órgão executivo e político face a um órgão disciplinar, daí que elegemos a Assembleia da República, mas não os juizes dos tribunais.

João Bento relembra que referiu este tema ser bastante genérico e técnico, envolvendo uma preparação maior. Pede aos membros do plenário que identifiquem mais assuntos que precisam de ser estudados até à próxima reunião, de modo a perceber qua assuntos precisam de esclarecer na especificidade.

Vítor Sanfins refere que já se discutiu a legitimidade e capacidade eleitoral dos associados da académica, quer sejam efetivos ou seccionistas. Fornece o exemplo de um estudante do primeiro ano, que nenhum contacto tem com a associação, tem legitimidade de votar em dirigentes dos órgãos disciplinares. Acresce que existe conflito de interesses, sendo que a maioria dos processos disciplinares são aplicados a dirigentes eleitos e colocar apenas dirigentes eleitos a eleger dirigentes disciplinares pode ser perigoso.

Emanuel Nogueira concorda com o colega João bento face à necessidade de avaliar quais os temas que necessitam de maior discussão. Na sua opinião, face ao que o colega Vítor Sanfins referiu, acha que é exatamente o contrário, pois a eleição em assembleias é muito mais segura do que sufrágio universal em que secções maiores têm maior poder. Responde ao Daniel Aragão questionando como é que os candidatos da Comissão Disciplinar irão fazer campanha, sendo este um órgão de natureza bastante diferente.

Vítor Sanfins afirma que quando as pessoas se candidatam a uma secção cultural ou desportiva não irão estar os candidatos à gestão de estrutura académica a informar como votar.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Pedro Andrade responde à questão de João Bento afirmando que o foco da discussão deve ser na parte do método eleitoral e também a composição de ambos os conselhos, ou seja, a composição do CF e o número de elementos da CD.

Daniel Tadeu sugere que tornem a CD ímpar com 7 elementos, pois tem diversos processos, acabando por atrasar os trabalhos.

João Bento expressa a sua opinião face à CD, que adquire o poder de decisão e assumindo que melhora a sua funcionalidade, aumentando, conseqüentemente, o número de processos, será necessário aumentar o número de elementos para 7 a 9.

Vítor Sanfins acrescenta que quanto às apresentações de candidatura à CD e debates de ideias, no seguimento do que o colega Emanuel Nogueira referiu, deverá haver lugar para apresentação de ideias, debates, etc. dependendo do nível de preparação e motivação de cada pessoa.

João Bento gostaria de saber, face à questão do contingente, se a ideia levantada pelo colega César Sousa em outro plenário, de os elementos desse contingente serem indigitados pelas assembleias, é uma possibilidade.

Luís Carvalho face aos temas discutidos, não concorda com o método eleitoral indireto. Face à questão de aumentar o número de elementos da CD, concorda em aumentar mas não em demasia.

João Bento pede à mesa que evite avançar para votações precipitadas, visto que se trata de um tema delicado. Acrescenta o assunto sobre o código penal, abordado num dos últimos plenários, questionando se a ideia será para elaborar.

Daniel Adragão afirma que a ideia será perceber para certo tipo de infração que consequência poderá haver, de forma clara, mas pergunta se será para colocar de forma vaga ou para elaborar um documento à parte.

Lúcia Parente indica que não fazem referência na proposta apresentada, embora tenham essa ideia.

Daniel Aragão reformula a pergunta, se será um documento referido nos estatutos ou um documento incorporado nos próprios estatutos.

Lúcia Parente responde que seria um documento à parte.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Daniel Aragão questiona se será a ARE que fará o documento e ficará definido que será sempre a ARE a fazer ou se será outro órgão a elaborar.

João Bento indica que será elaborado pela ARE ficando como anexo aos estatutos.

Daniel Aragão concorda.

César Sousa questiona se pretendem fazer um tipo de regulamento disciplinar anexo aos estatutos em vez de incorporar 2 a 3 artigos nos estatutos.

João Bento responde que dependerá da própria escrita, pois se a proposta a ser elaborada for extensa e específica fará mais sentido em anexo.

César Sousa refere que, na sua opinião, deveria ser algo não muito extenso de modo a ficar nos estatutos.

Votação: Prorrogação do plenário por mais 1h.

- a) 0 abstenções;
- b) 17 votos contra;
- c) 5 votos a favor.

A proposta foi reprovada.

Ponto 3 - Outros Assuntos



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Não havendo mais intervenções, Daniel Tadeu dá a reunião por terminada.

Daniel Tadeu

- Presidente -

Ana Carolina Miguel

- Secretária -

Mariana Gil Passos

- Secretária -

Guilherme Castro

- Secretário -